LEI Nº 7625 DE 1º DE JULHO DE 2008.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA ALCENOR DE OLIVEIRA CORRÊA".

(Originária do Projeto de Lei nº 076/2008 de autoria do Vereador Caio Márcio Dutra Teixeira)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Alcenor de Oliveira Corrêa, a atual Rua G, situada no bairro Bela Vista Três, que se inicia na Rua José Ambrósio Sotero, entre a Praça Clarindo Lopes Pereira e Quadra 05, e termina na Rua E entre a mesma Praça e Rua no mesmo bairro.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas denominativas no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), à Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), a Telecomunicações de Minas Gerais S/A (TELEMAR), bem como ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) e aos Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 1º de julho de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município